



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



Código de Negociação no segmento do Novo Mercado da BOVESPA: LOGN3
 Código ISIN: BRLOGNACNOR3

Log-In – Logística Intermodal S/A (“Companhia”) e sua acionista Companhia Vale do Rio Doce (“Acionista Vendedor”), em conjunto com o Banco UBS Pactual S.A. (“Coordenador Líder”), comunicam o encerramento da oferta pública de 59.526.081 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), que compreendeu a distribuição primária de 31.111.110 novas Ações (“Oferta Primária”) e a distribuição secundária de 28.414.971 Ações de titularidade do Acionista Vendedor (“Oferta Secundária” e, em conjunto com a Oferta Primária, “Oferta”), ao preço de R\$14,25 por Ação (“Preço de Distribuição por Ação”), já incluídas as Ações Suplementares abaixo definidas. Em 17 de julho de 2007, foi exercida pelo Coordenador Líder, em sua totalidade, a opção que lhe foi outorgada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor para a subscrição de um lote suplementar de 7.259.277 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações Suplementares”), compreendendo 4.057.970 novas Ações Suplementares emitidas pela Companhia e 3.201.307 Ações Suplementares de titularidade do Acionista Vendedor, as quais foram distribuídas pelo Preço de Distribuição por Ação. Considerando as Ações e as Ações Suplementares, o valor total da Oferta foi de:

R\$ 848.246.654,25

A Oferta foi realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”). Na emissão de novas Ações pela Companhia, houve exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social. Foram também realizados, simultaneamente, esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*Qualified Institutional Buyers*), conforme definidos na Regra 144A, do *Securities Act* de 1933 e alterações posteriores (“*Securities Act*”), em operações isentas de registro na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“*SEC*”), e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil, com base no Regulamento S editado pela *SEC*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira, especialmente da CVM, do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional. Não foi realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *SEC* ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

A realização da Oferta Primária e a determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de maio de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, em 11 de junho de 2007. O aumento de capital, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, assim como o Preço de Distribuição por Ação foram deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 18 de junho de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 19 de junho de 2007 e no Jornal do Commercio em 20 de junho de 2007. A realização da Oferta Secundária e a determinação da quantidade de Ações objeto da Oferta foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor, realizada em 22 de março de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio, em 01 de junho de 2007. O Preço de Distribuição por Ação foi deliberado pela Diretoria Executiva do Acionista Vendedor em reunião realizada em 18 de junho de 2007, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 19 de junho de 2007 e no Jornal do Commercio em 20 de junho de 2007.

Adicionalmente, a Companhia aprovou por meio de seu Conselho de Administração, em 17 de julho de 2007, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado e com a exclusão do direito de preferência dos então atuais acionistas da Companhia, em virtude do exercício de Opção de Ações Suplementares em 17 de julho de 2007 pelo Coordenador Líder, perfazendo o total de 7.259.277 Ações Suplementares.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram previamente submetidas à CVM e registradas sob os nos CVM/SRE/REM/2007/028, em 19 de junho de 2007, e CVM/SRE/SEC/2007/021, em 19 de junho de 2007.

A instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco do Brasil S.A.

Os dados finais da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidores	Número de Investidores	Quantidade de Ações
Pessoas Físicas	26.509	4.678.714
Clubes de Investimento	389	483.624
Fundos de Investimento	143	8.120.768
Entidades de Previdência Privada	46	766.071
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros Qualificados	137	44.464.260
Coordenador Líder	-	-
Coordenadores Contratados	-	-
Corretoras Consorciadas	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	-	-
Demais Instituições Financeiras	5	850.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	7	1.232
Demais Pessoas Jurídicas	447	78.327
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	489	83.085
Outros	-	-
Sub-total	28.172	59.526.081
Ações Recompradas no Âmbito das Atividades de Estabilização	-	-
Total da Oferta	28.172	59.526.081

O UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Log-In – Logística Intermodal S/A, aprovado pela CVM e pela BOVESPA, celebrado em 18 de junho de 2007, comunica que, no âmbito das atividades de estabilização, não foram adquiridas nem vendidas ações ordinárias da Companhia.

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”



“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulamentação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Coordenador Líder



UBS Pactual

Coordenadores Contratados



Corretoras Consorciadas

